

# MUNICÍPIO DE HONÓRIO SERPA ESTADO DO PARANÁ

**Portaria nº 15/2022 de 23 de março de 2022**

**SÚMULA:** Constitui uma Unidade Gestora de Transferências – UGT, conforme no uso de suas atribuições legais e considerando a Instrução Normativa nº.61/2011 e a Resolução nº. 28/2011, do Egrégio Tribunal de contas do Estado do Paraná e dá outras providências.

## **RESOLVE**

**Art. 1º** - CONSTITUIR uma Unidade Gestora de Transferências – UGT, em atenção Instrução Normativa nº. 61/2011 e a Resolução nº. 28/2011 do Egrégio Tribunal de Contas do Estado do Paraná, formada pelos servidores abaixo relacionados, para sobre a Presidência do Primeiro, desenvolverem suas atividades e atuarem no Município de Honório Serpa, Estado do Paraná, ficando assim constituída:

<b>NOME</b>	<b>MATRÍCULA</b>
RENATO COSTELA	1957209
JOELCIO FALEIRO DE AZEREDO	1957196
GABRIEL LEMOS	1957188
JONES DE ALMEIDA	1956958

**Art. 2º** - A Unidade Gestora de Transferências – UGT, ora constituída terá a seguinte área de atuação, obrigações e determinações:

- Avaliação do cumprimento de metas pactuadas com a entidade repassadora;
- Controle na aplicação dos recursos;
- Encaminhamento da prestação de contas das transferências voluntárias estaduais ao Tribunal de Contas do Estado do Paraná e;
- Observância das normas da Instrução Normativa nº.61/2011 e a Resolução nº. 28/2011 do Egrégio Tribunal de Contas do Estado do Paraná e demais normativas do Poder Público aplicáveis.

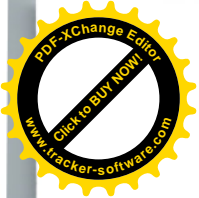
**Art 3º** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, **com validade pelo período de 24 meses**, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Honório Serpa, Estado do Paraná, aos 23 dias do mês março de 2022.

LUCIANO DIAS:01735084999 Assinado de forma digital por LUCIANO  
DIAS:01735084999  
Dados: 2022.03.23 13:14:03 -03'00'

**Luciano Dias**  
**Prefeito Municipal**

RUA: Elpidio dos Santos, 541 - Telefax (46) 3245-1130  
CEP. 85.548-000 - Honório Serpa - Paraná  
administracao@honorioserpa.pr.gov.br



ESTADO DO PARANÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE HONÓRIO SERPA

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO  
PORTARIA Nº 15/2022 DE 23 DE MARÇO DE 2022

SÚMULA: Constitui uma Unidade Gestora de Transferências – UGT, conforme no uso de suas atribuições legais e considerando a Instrução Normativa nº.61/2011 e a Resolução nº. 28/2011, do Egrégio Tribunal de contas do Estado do Paraná e dá outras providências.

**RESOLVE**

**Art. 1º - CONSTITUIR** uma Unidade Gestora de Transferências – UGT, em atenção Instrução Normativa nº. 61/2011 e a Resolução nº. 28/2011 do Egrégio Tribunal de Contas do Estado do Paraná, formada pelos servidores abaixo relacionados, para sobre a Presidência do Primeiro, desenvolverem suas atividades e atuarem no Município de Honório Serpa, Estado do Paraná, ficando assim constituída:

NOME	MATRICULA
RENATO COSTELA	1957209
JOELCIO FALEIRO DE AZEREDO	1957196
GABRIEL LEMOS	1957188
JONES DE ALMEIDA	1956958

**Art. 2º -** A Unidade Gestora de Transferências – UGT, ora constituída terá a seguinte área de atuação, obrigações e determinações:

- Avaliação do cumprimento de metas pactuadas com a entidade repassadora;
- Controle na aplicação dos recursos;
- Encaminhamento da prestação de contas das transferências voluntárias estaduais ao Tribunal de Contas do Estado do Paraná e;
- Observância das normas da Instrução Normativa nº.61/2011 e a Resolução nº. 28/2011 do Egrégio Tribunal de Contas do Estado do Paraná e demais normativas do Poder Público aplicáveis.

**Art 3º -** Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com validade pelo período de 24 meses, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Honório Serpa, Estado do Paraná, aos 23 dias do mês março de 2022.

**LUCIANO DIAS**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Jones de Almeida  
Código Identificador:4CEE08B7

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 24/03/2022. Edição 2483  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>